



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezessete horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto, e Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100731/2020-14 - Proposição nº 76/2022/DIRAF (6103868) - Assunto: Proposta de celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2021 – firmado entre a Valec e a Brasoftware Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de subscrição de licenças de softwares Microsoft, com direito de uso, atualização e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O referido Termo Aditivo tem como objeto promover o acréscimo de quantitativos de licenças. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 511.795,20 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondente a aproximadamente 8,73% (oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) de acréscimos ao contrato. Sendo assim, o valor global atualizado do contrato passa de R\$ 5.864.910,87 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 6.376.706,07 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e seis reais e sete centavos). Constam no processo: Minuta do 1º Termo Aditivo (6010231), Nota Técnica nº 10/2022/GEINF (5916978), Planilha Resumo do Histórico do Contrato (5917040), Parecer nº 199/2022/PROJUR (6055959), Nota Técnica nº 13/2022/GEINF (6069515), Certidões de regularidade da empresa (6006581 e 6104119) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária GEORC (5949399), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, após esclarecimentos, a Diretoria Executiva recomenda que, em caso de impossibilidade de conclusão da incorporação da EPL pela Valec, se proceda o pedido de remanejamento do recurso por parte da EPL para a Valec. A Direx, ainda, registrou que o escopo da contratação não pode atender contratos de consultoria ou similar por escopo, haja vista que nesses contratos requerem que as empresas contratadas fornecem as licenças (software) e equipamentos (hardware) aos seus colaboradores. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6104124). **Item 1.2** - Processo nº 51402.104622/2022-38 - Proposição nº 75/2022/DIRAF (6054868) - Assunto: Proposta de aprovação de Inclusão de novos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. A Superintendência de Orçamento e Finanças realizou, junto à Junta Comercial, consulta de viabilidade para inclusão de novos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE pela Valec. Os códigos consultados foram: i) 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; ii) 7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica; iii) 7490-1/99 - Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não especificadas anteriormente; e iv) 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo. A solicitação foi deferida pela Junta Comercial, conforme depreende-se do Relatório de Consulta de Viabilidade (6026472). A consulta tem como objetivo atender os novos serviços que estão sendo prestadas pela Valec e, também, os que serão desempenhados após a incorporação das atividades da Empresa de Planejamento e Logística - EPL. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Diretoria Executiva determinou que a matéria seja enviada ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6055046). **Item 1.3** - Processo nº 51402.104824/2022-80 - Proposição nº 77/2022/DIRAF (6104538) - Assunto: Proposta de realização do Workshop de Integração da Infra S.A. O evento foi desenhado de

acordo com as necessidades institucionais e com a finalidade de atender aos empregados das Empresas Valec e EPL. Assim, visando a consolidação de informações e a criação da Infra S.A, torna-se necessária a realização de medidas de esforços conjunto entre as empresas, a fim de promover meios para o alcance dos objetivos advindos da incorporação. Nesse sentido, a realização do referido Workshop compreende as seguintes contratações: i) palestra musical "Gestão Empresarial no Ritmo do Jazz", conforme documentos relacionados no Processo nº 51402.104217/2022-10;; ii) fornecimento de camisas com personalização, conforme documentos relacionados no Processo nº 51402.104774/2022-31; iii) mediadoras oficinas temáticas, por meio de GECC, conforme documentação relacionada no Processo nº 51402.104828/2022-68; e iv) fornecimento de Coffee Break, Crachás, Mestre de cerimônias e Banner, previstos na Ata da empresa RD7 no Processo nº 51402.103596/2021-40. O valor total estimado para as contratações será de R\$ 96.476,40 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta seis reais e quarenta centavos) para realização de todas as ações previstas. Destaca-se que as pretensas contratações estão condicionadas à emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira nos autos dos processos correspondentes, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6107167). **Item 1.4** - Processo nº 51402.104823/2022-35 - Proposição nº 78/2022/DIRAF (6107588) - Assunto: Proposta de ratificação da descentralização de créditos à Empresa de Planejamento e Logística – EPL para a contratação de pessoa jurídica para realização de consultoria técnica especializada visando a avaliação independente do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relicitação, bem como das condições econômico-financeiras da Concessionária Rumo Malha Oeste S/A, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da ação orçamentária 218T de forma a dar viabilidade parcial à contratação. **DELIBERAÇÃO:** RATIFICADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (6107684). Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos Substituto, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.5** - Processo nº 51402.104136/2022-10 - Ofício nº 845/2022/DIREM (6076575) - Assunto: Encaminhamento de relatório sobre os impactos causados pelo corte de orçamento de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) solicitado pelo Ministério da Infraestrutura no âmbito do Contrato nº 60/2010 de execução do lote 7F, conforme requisitado pela Diretoria Executiva na Certidão de Deliberação DIREX (5932887). Nesse sentido apresenta-se a Nota Técnica nº 1/2022/SUDEM, por meio da qual a Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos expôs os impactos ocasionados pelo corte de orçamento no Lote 7F. **DELIBERAÇÃO:** TOMOU CONHECIMENTO. Durante a reunião, após esclarecimentos, a Diretoria Executiva pontuou que o relatório apresentado demonstra uma inconsistência em relação ao Lote 6 quanto à programação orçamentária e à programação física, bem como determinou que a Diretoria de Empreendimentos faça os ajustes devidos no contrato e, conseqüentemente, ajuste o relatório a ser encaminhado ao Ministério da Infraestrutura. As Proposições e demais matérias apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

Diretor de Empreendimentos Substitutos

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 19/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/09/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 21/09/2022, às 05:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6106730** e o código CRC **B75F0C86**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 6106730

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br